



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade Nº 27/2026

Processo Nº 92/2026

Objeto: Locação de Imóvel Localizado na Avenida Osmir de Andrade, Lotes 08 e 09 da quadra 20, destinado ao Funcionamento Provisório das Turmas de Pré I, Pré II e 1º Ano da Escola Municipal Professor Cícero Reinaldo da Silva, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021

Locatário: José Osmar Peviani Junior, Mônica Cyntia Martins Peviani /PP.

Valor Total do Contrato: R\$ 27.804,48 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Prazo de Vigência da Locação: 8 (oito) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação. 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.100 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos constantes no processo 92/2026.

Deodópolis - MS, 12 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal